



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IBIRACÚ**  
PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>129/2022</b>	<b>306/2022</b>	<b>06/07/2022 17:26:44</b>	<b>06/07/2022 17:26:44</b>

Tipo

**EMENDA**

Número

**23/2022**

Principal/Acessório

**Acessório**

Autoria:

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ementa:

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a presente Emenda Modificativa ao texto do caput do art. 22 do Projeto de Lei n.º 3.386/2022, com a seguinte redação: “Art. 22. O orçamento fiscal previsto na Lei Orgânica Municipal compreenderá os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo município.”

